

PORTARIA PRAC N.º 03/2012

---

**DESIGNA, INTERINAMENTE, COORDENADOR  
DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO,  
BACHARELADO, DA FAE CENTRO  
UNIVERSITÁRIO.**

---

O Pró-Reitor Acadêmico da FAE Centro Universitário, no uso das atribuições legais previstas no art. 29, §1º, do Estatuto e no art. 10, VI, da Resolução CONSUN n.º 03/2006, de 30 de junho de 2006, baixa a seguinte

**P O R T A R I A**

**Art. 1º** Fica designado, interinamente, o Professor ANTONINHO CARON para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Administração, bacharelado, da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** Conforme disposto no art. 1º, §1º, da Resolução CONSEPE n.º 11/2006, de 07 de junho de 2006, o mandato do Professor ora designado será de 02 (dois) anos, estando sujeito à abreviação ou à renovação exclusiva da Pró-Reitoria Acadêmica.

**Art. 3º** As atribuições do Coordenador do Curso de Administração, bacharelado, são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem designadas pela Pró-Reitoria Acadêmica.

**Art. 4º** A presente designação submete-se *in totum* ao disposto no art. 450 e parágrafo único do art. 468 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 1º de fevereiro de 2012.

*André Luís Gontijo Resende*  
**Pró-Reitor Acadêmico**

Ciente em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Antoninho Caron

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO